



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE JOSE APARECIDO DA SILVA, RG N° 3.104.552-5, PARA CLEUZA PEREIRA DA SILVA, RG N° 5.637.749-2, CPF N° 769.133.179-72, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

PROTOCOLO 18.470.705-5

CURITIBA, 02/02/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON6CLEUZATRANSFDEJOSEAPARECIDO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 02/02/2022 11:10, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/02/2022 14:18.

Inserido ao protocolo **18.470.705-5** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 02/02/2022 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
118da0b10a9fa79178bba95c4af5167f.